



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº 08360.300682/2016-46
CONTRATO Nº 13/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE
DESPESAS GERADAS EM FUNÇÃO DO USO
DE ÁREA DO AEROPORTO INTERNACIONAL
DE BELEM VAL DE CANS FIRMADO
ATRAVÉS DO TERMO DE CESSÃO Nº
06.2014.004.0003:**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 4466, Souza, CEP 66613-905, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Sr. Delegado de Polícia Federal **UALAME FIALHO MACHADO**, Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional da Polícia Federal no Pará, portador do CPF nº 640.055.502-15, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1134/2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania, datada de 16 de agosto de 2016 e também pela Portaria nº 6696-DG/PF, de 18 de outubro de 2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – **INFRAERO** inscrita no CNPJ nº 00.352.294/0004-63, com sede na Av. Júlio Cesar, s/n, Bairro Val-de-Cans, Belém-PA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **FÁBIO LUÍS DE ARAÚJO RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2691849 e CPF nº 593.909.643-53, Superintendente I do Aeroporto Internacional de Belém - SBBE, ajustam e acordam entre si o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2016-SR/PF/PA, observando o que consta no Processo nº 08360.300682/2016- 46, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como às demais normas pertinentes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 13/2016-SR/PF/PA, por mais 12 (DOZE) meses e acréscimo de 25% do valor original do contrato.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor mensal de R\$ 5.000 (cinco mil reais), totalizando o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3- CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Através deste Termo Aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (DOZE) meses, a contar de 01.11.2018 a 31.10.2019, nos termos do Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

4- CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Frika Almeida

A despesa decorrente da execução contratual correrá a conta dos recursos orçamentários consignados à Polícia Federal, proveniente do Orçamento da União para o exercício de 2018, e no exercício seguinte, a conta da dotação orçamentária prevista para atender dispêndio da mesma natureza.

5- CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

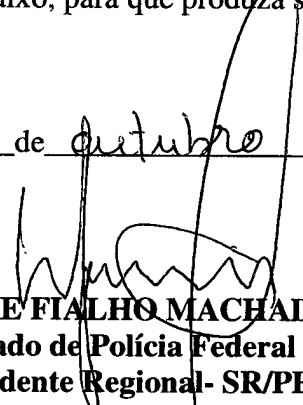
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do Presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União no prazo legal.

6- CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 13/2016-SR/DPF/PA e do Termo de Cessão de Uso de Área nº 06.2014.004.0003; Lei 5862/72; Decreto nº 8756/2016 e Resolução nº 302/2014-ANAC, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem ajustadas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 16 de outubro 2018.


UALAME FIALHO MACHADO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional- SR/PF/PA

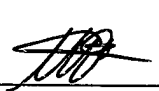

FÁBIO LUÍS DE ARAÚJO RODRIGUES
CPF nº 593.909.643-53
Superintendente do Aeroporto Internacional de Belém

Paulo Roberto Pereira da Costa
Superintendente SBBE - Em exercício
(AA nº 965 / DS / 20 18)

TESTEMUNHAS:

1- Erika Almeida
CPF: 572.953.012-91.

Erika Almeida dos Santos
AADM - MAT 12.775

2- 

CPF: 797.615.773-68